

## DECISÃO COREN- RN n.º 073/2022

*Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 31/07/2022.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

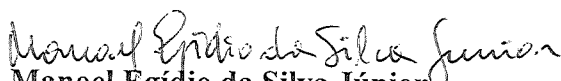
**CONSIDERANDO** a deliberação da 578ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 18 de agosto de 2022.


### DECIDEM:

**Art. 1º-** Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	33	107	0	0	0	140
Cancelamento	07	07	10	0	0	24
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	12	08	0	0	0	20
Chegaram transferidos	04	06	0	0	0	10
Reativação de Inscrição	01	03	0	0	0	04
Qualificação/Especialização	16	06	0	0	0	22
Inscrições Secundárias	04	01	0	0	0	05
Inscrição Remida	0	0	0	0	0	0
<b>Total de Processos</b>	<b>225</b>					

Natal/RN, 30 de agosto de 2022.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN n.º 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**